



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

# PLANO DE COMUNICAÇÃO

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



**Junho de 2020**



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4





## **SUMÁRIO**

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1 OBJETIVOS .....	5
1.2 PÚBLICO ALVO .....	5
<b>2 DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>6</b>
2.1 O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO PIRAPÓ, PARANAPANEMA 3 E PARANAPANEMA 4 – CBH PIRAPONEMA.....	6
2.2. CULTURA ORGANIZACIONAL.....	11
<b>3 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>4 ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO DE RESULTADOS.....</b>	<b>15</b>
<b>5 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
5.1 PROCOMITÊS .....	1
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO FINANCEIRO – FÍSICO/FINANCEIRO ....	1
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>1</b>



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



## **1 APRESENTAÇÃO**

Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas sobre uma ou mais bacias hidrográficas. Os CBHs são compostos por diferentes segmentos da sociedade como: setor de usuários da água, sociedade civil e poder público, que por meio de discussões e negociações elaboraram políticas para gestão das bacias e atuam na solução de conflitos relacionados com os corpos hídricos.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4 – CBH Piraponema, foi instituído pelo Decreto Estadual nº 2.245 de 03 de março de 2008. Sua área de atuação está localizada no terceiro planalto paranaense e é compreendida pelas bacias hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4 e seus afluentes. O principal objetivo do Comitê é contribuir para a aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos em sua área de abrangência.

Portanto, como instrumento de gestão e de planejamento, temos no Plano de Comunicação um importante aliado para envolver e aproximar ainda mais a comunidade das atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas, contribuindo assim para gestão descentralizada e participativa. Além disso, com o desenvolvimento de estratégias de comunicação e mobilização social é possível fortalecer a imagem do CBH e dar maior visibilidade as suas atividades. Ainda, o Plano de Comunicação visa atender parte das metas estabelecidas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS da Agência Nacional de Águas – ANA.



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



## 1.1 OBJETIVOS

O Plano de Comunicação tem como objetivo promover ações que ampliem a participação e o reconhecimento da atuação do CBH Piraponema pela sociedade em geral de forma democrática, transparente e eficiente.

## 1.2 PÚBLICO ALVO

### **Membros do Comitê**

Primeiramente, é preciso realizar o fortalecimento do Comitê Piraponema, por isso serão realizadas ações com o objetivo de criar uma relação de pertencimento dos membros ao CBH e com isso estimular a atuação efetiva nas reuniões, capacitações, eventos, discussões e demais atividades do CBH. Além disso, é necessário destacar a importância do papel da atuação do comitê para com a gestão dos Recursos Hídricos.

### **Entidades membro do Comitê**

É necessário estabelecer uma melhora na comunicação com as entidades pertencentes ao Comitê Piraponema, a fim de aumentar a participação dos representantes na reunião, facilitar uma possível substituição de membros, sejam eles titulares ou suplentes, e também possibilitar uma ação mais efetiva da entidade com relação às metas estabelecidas no Plano de Bacias.

### **Imprensa**



Deve-se estreitar a relação do comitê com os diversos veículos de comunicação, destacando os regionais. Com o envio de materiais e imagens das atividades do CBH Piraponema, a imprensa poderá atuar como difusora das principais atuações do CBH, contribuindo com o seu reconhecimento por toda a sociedade.

## **Comunidade**

Mesmo constando nas Legislações a necessidade de haver a participação democrática e descentralizada na gestão de Recursos hídricos, a comunidade em geral possui uma limitada ou baixa atuação dentro das esferas dos órgãos colegiados (SOUZA, 2017). Portanto, é necessário sensibilizar e mobilizar a população em geral sobre as discussões relacionadas à água, visando ampliar a participação da sociedade na implementação e acompanhamento da Política Nacional dos Recursos Hídricos.

## **2 DIAGNÓSTICO**

### **2.1 O Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4 – CBH Piraponema**

O comitê Piraponema foi instituído pelo Decreto Estadual nº 2.245, de 03 de março de 2008 e possui como área de atuação e jurisdição as bacias hidrográficas do rio Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, totalizando 3.147 km<sup>2</sup> (Figura 1). Essas três bacias constituem uma das doze Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI's) estabelecidas para fins de planejamento e administração dos recursos hídricos no Estado do Paraná.



Figura 1: Mapa de abrangência do CBH Piraponema.

Ainda, a UGRHI do rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 drena a vertente esquerda do rio Paranapanema, integrando parte de sua Bacia (Figura 2). Por isso, o CBH Piraponema, em conjunto com outros dois CBHs paranaenses e três CBHs paulistas, constituem o Comitê Interestadual da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.



Figura 2: Unidades de gestão UGRH Paranapanema.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a população que ocupa a área de abrangência do CBH Pirapó é de aproximadamente 830 mil habitantes. Os municípios que estão inseridos total ou parcialmente na área do Comitê somam 56, sendo eles: Alto Paraná, Alvorada do Sul, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Colorado, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Florestópolis, Flórida, Guairaçá, Guaraci, Iguaraçu, Inajá, Itaguajé, Itaúna do Sul, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Lobato, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Miraselva, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das





**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São João do Caiuá, Sarandi, Terra Rica e Uniflor.

## 2.2 Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e 4

Com relação a formação do CBH Piraponema, fazem parte do comitê 38 membros titulares e 35 suplentes, sendo 14 (quatorze) representantes do Poder Público, 16 (dezesseis) representantes dos Setores Usuários de Recursos Hídricos e 8 (oito) representantes da Sociedade Civil. As organizações membro que compõem o Comitê, referente ao período 2017 – 2021 são:



Poder Público	Usuários	Sociedade civil
Instituto Água e Terra	SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná	UEM - Universidade Estadual de Maringá
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	COCAMAR - Cooperativa Agroindustrial	UEM - Universidade Estadual de Maringá - Nupélia
Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde	Ody Park Aquático Ltda.	UNICESUMAR Centro Universitário de Maringá
Prefeitura Municipal de Paranavaí	SINDICATO RURAL - Sítio São José Fazenda Guanabara	UNESPAR/FAFIPA - Universidade Estadual do Paraná
Prefeitura Municipal de Nova Esperança	SINDICATO RURAL - Sítio São José	ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
Prefeitura Municipal de Nova Londrina	SEARA ALIMENTOS LTDA	AEAM - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva	GAIA - Grupo Ambientalista Interdisciplinar de Apucarana
Prefeitura Municipal de Diamante do Norte	Usina Alto Alegre S.A - Açúcar e Alcool	Instituto Olhar Suficiente - INOS
Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	CISPAR - Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná	IRMA - Instituto Rotary de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	SPAL Indústria Brasileira de Bebidas	OLHO D'AGUA em Defesa dos Mananciais de Araçongas
Prefeitura Municipal de Sarandi	Usina Central do Paraná	
Prefeitura Municipal de Porecatu	CTG BRASIL - Rio Paranapanema Energia S.A	
Prefeitura Municipal de Rolândia	Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.	
Prefeitura Municipal de Jaguapitã	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	
Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello	CITRI - CM3 Cooperativa Agroindustrial	
Prefeitura Municipal de Maringá		
Prefeitura Municipal de Apucarana		
Prefeitura Municipal de Araçongas		
Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul		
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu		
Prefeitura Municipal de Cambira		
Prefeitura Municipal de Mandaguari		
Prefeitura Municipal de Marialva		

Figura 3: Composição do CBH Piraponema (2017 - 2021).

Com relação às principais atividades desenvolvidas pelo CBH Piraponema, podemos destacar a aprovação no âmbito do comitê o Enquadramento dos corpos hídricos em 2019, a adesão ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS da ANA e a discussão na Câmara



Técnica de acompanhamento do Plano – CTPLAN dos Planos das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e 4, visando sua aprovação e implementação.

## 2.2.1 Cultura Organizacional

### Missão

*“Promover a gestão descentralizada dos Recursos Hídricos garantindo a participação da sociedade no processo decisório, buscando o desenvolvimento sustentável da bacia.”*

### Visão

*“Colaborar de forma participativa e responsável com a gestão dos recursos hídricos, buscando garantir a qualidade e quantidade das águas para todos seus usos preponderantes.”*

### Valores

*“Ética, compromisso e respeito ao meio ambiente e todas suas formas de vida visando o bem-estar e o equilíbrio do ecossistema aquático”.*

## **3 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

As estratégias para o estabelecimento das ações a serem indicadas nesse plano foram definidas considerando três dimensões de comunicação, a saber: Material (M), Fortalecimento (F) e Externo (E). Ou seja, ações “M” referem-se à elaboração de materiais para divulgação; ações “F” tratam das atividades voltadas ao fortalecimento interno do comitê e as ações “E” quando tratam de atos com o público externo. Para padronização das ações no plano foi utilizada a notação que considera o número da ação seguido da dimensão correspondente.



### **AÇÃO 1M: Material Gráfico<sup>1</sup>**

<b>RESPONSÁVEL:</b> EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Elaboração de material	<b>FREQUÊNCIA:</b> Pontual
<b>OBJETIVO:</b> Elaborar, confeccionar e distribuir materiais gráficos de divulgação (banners e folders – KITS INFORMATIVOS) sobre as bacias hidrográficas da área de abrangência do Comitê (diagnóstico geográfico e histórico, instrumentos de gestão implementados) e sobre o próprio Comitê (o que é, sua história, importância, objetivos, atribuições, composição / organizações membro)		

### **AÇÃO 2M: Material Institucional<sup>1</sup>**

<b>RESPONSÁVEL:</b> EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Elaboração de material	<b>FREQUÊNCIA:</b> Pontual
<b>OBJETIVO:</b> Elaborar, confeccionar e distribuir materiais institucionais do Comitê (por exemplo: bloco de anotações, caneta, camisetas, marcador de página, calendário, agenda, adesivo/selo – KITS INSTITUCIONAIS ).		

### **AÇÃO 3M: Material Audiovisual<sup>1</sup>**

<b>RESPONSÁVEL:</b> EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Elaboração de material	<b>FREQUÊNCIA:</b> Pontual
<b>OBJETIVO:</b> Elaborar, produzir e divulgar vídeo institucional do Comitê.		

### **AÇÃO 4M: Sítio Eletrônico**

<b>RESPONSÁVEL:</b> EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Elaboração de material	<b>FREQUÊNCIA:</b> Permanente
<b>OBJETIVO:</b> Elaborar, monitorar e atualizar página eletrônica personalizada para o Comitê.		

### **AÇÃO 1F: Dados cadastrais dos membros**

<b>RESPONSÁVEL:</b> EE/Secretaria Executiva	<b>FREQUÊNCIA:</b> Anual
<b>OBJETIVO:</b> Atualizar os dados cadastrais dos membros do Comitê (endereço, dados pessoais e contato).	

<sup>1</sup> O material elaborado pela EE/Secretaria Executiva deverá ser aprovado pelo Comitê antes de sua disseminação.



**AÇÃO 2F: Cadastro das capacitações dos membros**

<b>RESPONSÁVEL:</b> EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Registros	<b>FREQUÊNCIA:</b> Anual
OBJETIVO: Atualizar os dados cadastrais dos membros do Comitê (endereço, dados pessoais e contato).		

**AÇÃO 3F: Visitas às Organizações-Membro**

<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê	<b>FREQUÊNCIA:</b> Anual
OBJETIVO: Fomentar, organizar e visitar às organizações-membro com intuito de apresentar o Comitê e as ações desenvolvidas, para que os demais colaboradores das instituições entendam a dinâmica e andamento das atividades do CBH.	

**AÇÃO 4F: Participação em eventos**

<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê / Secretaria Executiva.	<b>FREQUÊNCIA:</b> Permanente
OBJETIVO: Participar de seminários, palestras e demais eventos regionais e locais, tais como feiras agropecuárias, para divulgação do Comitê.	

**AÇÃO 5F: Registros Fotográficos**

<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva/ Comunidade das Bacias.	<b>FREQUÊNCIA:</b> Permanente
OBJETIVO: Registrar, Arquivar e divulgar fotos e vídeos das reuniões e eventos que o Comitê participe.	

**AÇÃO 6F: Contatos Net Work**

<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	<b>FREQUÊNCIA:</b> Permanente
OBJETIVO: Criar e atualizar uma lista de contatos ( <i>Mailing List</i> ) com os principais veículos de comunicação e de mídias sociais da área de abrangência do Comitê, bem como as Prefeituras, Secretarias Municipais,	



Câmara de vereadores e deputados da região, instituições de ensino, entidades de classe, de maneira geral, membros da sociedade civil organizada pertencentes à Bacia Hidrográfica.

### **AÇÃO 1E: Releases**

<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Divulgação	<b>FREQUÊNCIA:</b> Permanente
<b>OBJETIVO:</b> Elaborar e enviar <i>releases</i> para veículos de comunicação da área de abrangência do Comitê ( <i>Mailing List</i> ) e outros interessados, despertando o interesse da mídia aos trabalhos desenvolvidos pelo comitê.		

### **AÇÃO 2E: Organização de Eventos**

<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Educação Ambiental	<b>FREQUÊNCIA:</b> Pontual
<b>OBJETIVO:</b> Fomentar, organizar e realização eventos, seminários, fóruns, workshops e palestras, sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações do CBH e instrumentos da PNRH e PERH implantados;</li> <li>- Datas comemorativas relacionadas a recursos hídricos e meio ambiente (dia mundial da água, semana do meio ambiente, entre outras);</li> <li>- Sensibilização e educação ambiental, de forma a mobilizar a sociedade civil, usuários e poder público para o uso racional e a proteção dos recursos hídricos;</li> </ul>		

### **AÇÃO 3E: Atividades Práticas**

<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Educação Ambiental	<b>FREQUÊNCIA:</b> Pontual
<b>OBJETIVO:</b> Organizar e desenvolver atividades práticas, como expedições, caminhadas ecológicas e/ou eventos esportivos associados aos rios das bacias do âmbito do Comitê.		

### **AÇÃO 4E: Canal**



<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> <i>Compliance</i>	<b>FREQUÊNCIA:</b> Permanente
<b>OBJETIVO:</b> Criação de um canal de comunicação vinculado ao site do CBH, com o intuito de ser uma ferramenta própria para receber sugestões, denúncias e críticas em relação às ações do CBH.		

<b>AÇÃO 5E: Parcerias</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Parcerias	<b>FREQUÊNCIA:</b> Permanente
<b>OBJETIVO:</b> Prospectar e estabelecer parcerias com o setor público (prefeituras, secretarias estaduais e municipais de meio ambiente e de educação, entre outros), usuários de recursos hídricos (indústrias, agropecuárias, companhias de saneamento, hidroeletricidade, drenagem e resíduos sólidos) e sociedade civil organizada (comunidades indígenas, ONGs, entidades técnico profissional e de ensino e pesquisa).		

<b>AÇÃO 6E: Concurso de fotografia</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b> Membros do Comitê – EE/Secretaria Executiva	<b>CATEGORIA:</b> Educação Ambiental	<b>FREQUÊNCIA:</b> Pontual
<b>OBJETIVO:</b> Incentivar a comunidade a fotografar a as Bacias do Pirapó, Paranapanema 3 e 4 e inserir as melhores fotos no calendário institucional e no site. Realizar uma premiação na última reunião do ano.		

#### **4 ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO DE RESULTADOS**

O acompanhamento das atividades será feito por meio do registro das ações (Seção 5.3), que deverá ser elaborada anualmente. A mensuração dos resultados será feita a partir dos indicadores de cada atividade, com auxílio da Planilha de acompanhamento.

O Plano de comunicação deve estar totalmente implantado até o ano de 2023, (conforme Seção 5.2).



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



Posteriormente, as informações acerca do grau de implementação do Plano de Comunicação e indicadores serão inseridas no Relatório Anual de Atividades do Comitê.

O acompanhamento das atividades será feito por meio do registro das ações descritas na Seção 3 desse documento

A verificação do cumprimento das metas dar-se-á por meio da avaliação dos indicadores preconizados nas ações supracitadas e descritas no Quadro 1.





**Quadro 2:** Indicadores de acompanhamento do Plano de Comunicação

Item	Indicador	Taxa de Aferição	Meta
1M	é a relação entre o número de kits informativos distribuídos (NKifD) e o número de entidades participantes (NEP)	$1M = \left( \frac{NKifD}{NEP} \right) \times 100\%$	Atingir 100% das entidades membro do comitê ao final do primeiro ano
2M	é a relação entre o número de kits institucionais distribuídos (NKiD) e o número de membros participantes (NMP)	$2M = \left( \frac{NKiD}{NMP} \right) \times 100\%$	Atingir 100% dos membros do CBH (efetivos e suplentes) ao final do segundo ano.
3M	é a relação entre o número de acessos ao vídeo nas mídias digitais (NA) e a população total da bacia hidrográfica (PBH=830 mil hab.)	$3M = \left( \frac{NA}{PBH} \right) \times 100\%$	Obter 25% de acesso/ANO
4M	é a relação entre o número de atualizações (NA <sub>AT</sub> ) efetivadas e o número participações em eventos, reuniões, convenções, atuações dos membros, etc. (E) dos membros do comitê.	$4M = \left( \frac{NA_{AT}}{E} \right) \times 100\%$	Atualizar 100% as atividades desenvolvidas pelo comitê e seus membros/ANO
1F	é o número de atualizações (NA <sub>AT</sub> ) efetivadas dos membros do comitê por ano	$1F = NA_{AT} \times 100\%$	Atualizar 100% dos membros participantes do comitê (efetivos e suplentes)/ANO
2F	é a relação entre o número de atualizações (NA <sub>AT</sub> ) efetivadas por semestre por ano	$2F = NA_{AT} \left( \frac{1 \text{ ano}}{2 \text{ sem}} \right) \times 100\%$	Atualização de 100% das capacitações realizadas pelos membros do comitê/ANO
3F	É a relação entre o número de visitas anuais (NV) feitas a entidades membros do comitê e o número total de entidades participantes (NEP)	$4F = \left( \frac{NV}{NEP} \right) \times 100\%$	Visitar 33% das organizações membro/ANO



Item	Indicador	Taxa de Aferição	Meta
4F	É a relação entre o número de participações (PART) em eventos por membros do comitê e o número de anos do plano (4)	$5F = \left(\frac{PART}{4}\right) \times 100\%$	Participar de 25% de eventos/ano
5F	é a relação entre o número de divulgações feitas dos registros fotográficos (RF) no ano e o número eventos, reuniões, convenções, atuações dos membros, etc (E)	$6F = \left(\frac{RF}{E}\right) \times 100\%$	Registrar pelo menos 100% das atividades do comitê/ano
6F	é a relação entre o número de contatos registrados no ano (CONT) e o número total municípios participantes do comitê (56) com o fator multiplicador 10.	$7F = \left(\frac{CONT}{560}\right) \times 100\%$	Registrar pelo menos 25% novos contatos/ ANO
1E	é a relação entre o número de veículos de comunicação (VC) que receberam comunicados ao longo do ano e o total municípios participantes do comitê (56) com o fator multiplicador 5.	$1E = \left(\frac{VC}{280}\right) \times 100\%$	Enviar releases a 100% dos veículos de comunicação a área do CBH/ano
2E	é a relação entre o número de eventos (NE) organizados no ano e o número de anos completos do plano (3)	$2E = \left(\frac{NE}{3}\right) \times 100\%$	Realizar 33% de eventos/ano
3E	é a relação entre o número de atividades práticas (AP) realizadas nos anos e o número de anos completos do plano (3)	$3E = \left(\frac{AP}{3}\right) \times 100\%$	Realizar 33% de atividades práticas/ano
4E	é a relação entre o número respostas (R) e o número total de mensagens no ano (M)	$4E = \left(\frac{R}{M}\right) \times 100\%$	Atender 100% das demandas/ano
5E	é a relação entre o número de parcerias estabelecidas/criadas ao longo do ano (NP) e o número total municípios participantes do	$5E = \left(\frac{NP}{560}\right) \times 100\%$	Realizar 25% de novas parcerias/ano



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**CBH PIRAPONEMA**

Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

<b>Item</b>	<b>Indicador</b>	<b>Taxa de Aferição</b>	<b>Meta</b>
	comitê (56) com o fator multiplicador 10		
6E	é a relação entre o número de fotos recebidas (FOT) por ano e o número total municípios participantes do comitê (56)	$6E = \left( \frac{FOT}{NM} \right) \times 100\%$	Receber 20% de fotos /ano



## **5 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO**

### **5.1 Procomitês**

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês, instituído pela Resolução ANA nº 1.190/2016, foi criado para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal. Tem como objetivo primordial contribuir para a consolidação desses colegiados como espaços efetivos de implementação da política de recursos hídricos.

A Componente III do programa, propõe estimular a promoção de ações de comunicação que permitam ampliar o reconhecimento dos comitês de bacias hidrográficas e conselhos de recursos hídricos pela sociedade em geral, como capazes de bem exercer suas atribuições no âmbito dos sistemas nacional e estaduais de recursos hídricos (ANA, 2016b).

As atividades a serem implementadas foram divididas ao longo de quatro anos afim propiciar o gradativo fortalecimento do Comitê. Para cada ano, deverá ser formulado o Cronograma anual para indicar a data de implementação/realização de cada meta.





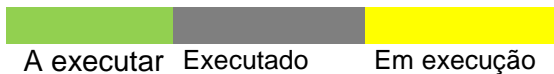




5.2.4. Referência: 2023

Item	Ação	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Elaboração do Plano de Comunicação												
2	Aprovação do Plano de Comunicação												
1M	Gráfico												
2M	Institucional												
3M	Audiovisual												
4M	Sítio Eletrônico												
1F	Cadastro dos Membros												
2F	Cadastro das capacitações												
3F	Visitas a Organizações												
4F	Participação em eventos												
5F	Registros Fotográficos												
6F	Contatos												
1E	Release												
2E	Organização de Eventos												
3E	Atividades Práticas												
4E	Canal e Mídias sociais												
5E	Parcerias												
6E	Concursos de fotografias												

**Legenda:**







## 6 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS – ANA (2016a). Resolução nº Resolução ANA nº 1.190, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016: Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS e dá outras providências. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2016/1190-2016.pdf>.

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS – ANA (2016b). Resolução nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016: Aprova o Detalhamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS e dá outras providências. Disponível em: < <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2016/1595-2016.pdf?164507>>.

BRASIL (1997). Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997: Política Nacional dos Recursos Hídricos. 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm)>.

SOUZA, Cezarina Maria Nobre. Gestão da água e saneamento básico: reflexões sobre a participação social. **Saúde e Sociedade**, v. 26, p. 1058-1070, 2017.

PARANÁ (2015). Plano das Bacias Pirapó e Paranapanema 3 e 4. Produto 01-a: Caracterização geral e regionalização. Disponível em: <[http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/PIRAPONEMA/plano\\_de\\_bacia/Produto1\\_A\\_Revisao3\\_Piraponema.pdf](http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/PIRAPONEMA/plano_de_bacia/Produto1_A_Revisao3_Piraponema.pdf)>. Acesso em 19 de maio de 2020.